



PORTARIA Nº 213 /82, 027

O Diretor Adjunto da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no exercício das atribuições da Presidência, e

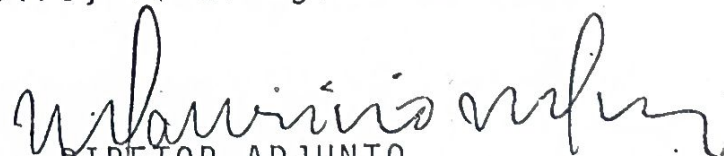
CONSIDERANDO a reformulação de que foi objeto o Anexo II das Normas para Recrutamento, Seleção, Admissão, Controle e Promoção de Pessoal da EMTU/Recife, através da Portaria nº 132, de 1º de julho de 1982,

R E S O L V E:

ANTÔNIO JOSÉ JOVENTINO, Inspetor de Vistoria Técnica, que passa a ser PM.3d.5B ;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 1º de julho de 1982, sem que dela resulte qualquer efeito financeiro.

Recife, 11 de agosto de 1982


DIRETOR ADJUNTO

a) MAURICIO RENATO PINA MOREIRA

Recebi em 17/08/82
